# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 01770/68

**Autor:** AGNELO ALVES
**Data:** 05/09/1968
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a " Associação de Cristã feminina de Natal ", e dá outras providências.

**Texto:**

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a "Associação Cristã Feminina de Natal " com sede e foro jurídico nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 05 de Setembro de 1968.

AGNELO ALVES
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de 06 de Setembro 1968.